



GOVERNO DE RORAIMA  
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I N. ° 01/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. ° 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n°. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n°. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n°. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo **PR-00018-01/2023**, Parecer Técnico **PAR-01351-01/2023**, registrada na FEMARH sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: HELLEN DOS SANTOS PERES  
CPF/CNPJ: 790.931.912-68  
ENDEREÇO: R. LUIZ CAVALCANTE, 759 ,CIDADE NOVA  
MUNICÍPIO: RORAINÓPOLIS/RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA - CRIAÇÃO DE OVINOS, CAPRINOS, BOVINOS DE CORTE DE CORTE (EXTENSIVO)

ÁREA  
AUTORIZADA: 458,6490 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA PERPETUA

ENDEREÇO: GLEBA CACHIMBO - ZONA RUAL, NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR

VALIDADE: 04/01/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA  
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 04 de janeiro de 2024.

DANIEL LUIZ OLIVEIRA  
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO  
08/01/2024  
Adriana



---

---

### CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. Publicar a Licença em jornal de grande circulação;
2. Apresentar a publicação junto ao processo de licenciamento;
3. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras do PCA;
5. Solicitar renovação desta licença 120 dias antes do vencimento;
6. Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH;
7. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DIFLOR/FEMARH.

---

---

#### Coordenadas Geográficas:

00°30'35,819"N 60°43'48,593"O

---

---

#### DOCUMENTOS ANEXOS

Os constantes no Processo PR-00018-01/2023, Parecer Técnico PAR-01351-01/2023

**VALOR DA TAXA:** R\$ 1.997,23

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Moisés Stainer Guimarães Ferreira

**ART:** RR20230111578